



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 484 DE 19 DE MAIO DE 2017**

## **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTO DE TÁXI DÉRCIO GERALDO DA SILVA, NOS TERMOS QUE MENCIONA.**

O povo do Município de Datas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado de **Ponto de Táxi Dércio Geraldo da Silva**, o Ponto de Táxi localizado na Praça do Divino neste Município.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Datas/MG, 19 de Maio de 2017.

  
Gonçalo Valdivino Pereira

Prefeito Municipal

**Sancionada em 19 de maio de 2017**

  
Milton Luiz de Ávila

Secretário Geral de Gabinete

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!**

**PUBLICAÇÃO**

Declara que o presente foi publicado  
no quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal conforme Lei nº 2000/2012

19/05/17 